



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 262/2023

Institui no Município de Manacapuru a Semana Municipal da Piscicultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art.1º Fica instituída, no município de Manacapuru, a Semana Da Piscicultura, que será realizada anualmente na semana que antecede o domingo de páscoa.

Art.2º São os objetivos da lei:

I – incentivar o consumo de peixes;

II – incentivar e fomentar a piscicultura como fonte de renda a pequenos, médios e grandes produtores rurais;

III – incentivar a piscicultura como fonte extra de renda, para a agricultura familiar.

Art. 3º As ações, atividades e campanhas a serem realizadas, ficam sob a responsabilidade da Secretárias Municipal de Agricultura.

Art. 4º Esta data fica inserida no calendário de eventos do Município de Manacapuru.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Junior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei do município de Manacapuru, a semana piscicultura que será realizada anualmente na semana que antecede o domingo de páscoa. Sendo assim a piscicultura no geral se destaca com fator social de distribuição de renda gerando empregos, e tem por obrigação diminuir os impactos gerados no meio ambiente e o dever de cuidar da água e preservar os ecossistemas aquáticos presentes na piscicultura da forma correta, para que todos possam se beneficiar, o tema é bastante extenso e atual muito ainda tem se a pesquisar sobre o meio ambiente aquático em destaque a piscicultura em viveiros.

A piscicultura está relacionada com a geografia do local com meio ambiente de forma direta, existe a necessidade da educação ambiental e de mais ideias e projetos sustentáveis, então seria bom o incentivo de políticas públicas e privadas para a pequena aquicultura, linhas de crédito e consultorias, para que o criador inicie seu cultivo de forma correta sem destruir o meio ambiente, e que tenha mais chances de sucesso na obtenção de renda.

A piscicultura em viveiros, quando bem planejada, com todo o suporte necessário, evita que a pesca predatória aconteça nos rios e que espécies nativas ou raras sejam extintas, gera renda dentro e fora das comunidades, pois se estende além da propriedade, e em propriedades onde o cultivo é familiar, pode se através de consultorias com os profissionais da área, produzir peixes sem que se possa destruir o meio ambiente e seus recursos com a água..

Esperamos que diante da pesquisa realizada contribua para despertá-lo da conscientização de todos sobre a importância da educação ambiental, para a nossa convivência em sociedade e sobrevivência na terra, e das futuras gerações.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Junior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru